

TCE/RJ

Processo nº 202553-3/2025

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de SOLANGE BELLOTTI PIXININE, matrícula 30339, conforme consta do Livro 210, sob o nº 707 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 25 de agosto de 2025

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303